



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 075/2001

“Declara de utilidade Pública o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe a Lei Municipal nº 1.193 de 30 de maio de 2000, um lote de terras situado na zona urbana desta cidade, com área de 625,00 m², medindo vinte e cinco metros de frente, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, dentro dos seguintes limites: frente para a Rua Dr. José Morbeck; lado direito com terras do Aero Club; lado esquerdo com terras do Espólio de Ernane Soares Murta e aos fundos com terras da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, sem benfeitorias, objeto da transcrição nº 5.959 e matrícula nº 5.654 da Ordem do R.G.I. local, localizado na quadra nº 137, da Planta Cadastral desta cidade, de propriedade do Sr. **Caio Hugueneu Filho**, portador da CI/RG nº 149.402-3 / SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.904.601-53, brasileiro, divorciado, piloto, residente na Av. Carlos Hugueneu, s/nº, centro, Alto Araguaia - MT.

Art. 2º - A porção de terras de 625,00 metros quadrados, desapropriada à municipalidade, será disponibilizada à TELEMAT CELULAR, que servirá para implantação da expansão da telefonia celular desta municipalidade.

Art. 3º - Tendo a comissão permanente, esta determinada pelo Poder Público Municipal conforme portaria nº 006/00, previamente avaliado o lote de terras urbano, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Alto Araguaia, 04 de outubro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal